

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2008

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

VIGÊNCIA: DE 03 DE MARÇO DE 2008 A 31 DE DEZEMBRO DE 2008

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, mesmo endereço, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Linha São Jorge, Coronel Pilar/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.009.817/0001-09, neste ato representada por **ROSANE MARIA FURLANETTO LASTE**, CPF nº 645.988.530-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2008, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os itens nº 03 e 11 terão alterada a descrição de seus Trajetos, passando a constar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO
03	Trajetos	Linha São Paulo – iniciando na Escola Carlos Gomes, Artur Ferri, Matheus Ferri Benini, Andressa Juliana Clara, André Dagir Clara, seguindo, Suélen Fernanda Grazioli, Aline Benini, Gustavo Elias Segabinazzi, Alena V. C. dos Santos, Juliano Cardoso, Juliano Pivatto Gabriela Giongo, Derlei Nicaretta, (Marcos Nicaretta, Rudimar Chiesa, Anderson Baretier - <u>buscar de manhã na ida</u>), Renan Endrizzi, Angélica Benini, Daniela Grazioli, Fernanda Benini, Guilherme Caio, Juciela Magdalena Gzeca, seguindo na Estrada Geral, até a Escola São Lourenço. Escola: EEEM São Lourenço Alunos: 28 Horário de chegada na escola: 7h15min Horário de saída da escola: 11h30min Veículo utilitário capacidade mínima de 28 passageiros Turno: Manhã - Alunos do Ensino Fundamental Total da quilometragem: 45,60km
11	Trajetos	Linha Brasília, iniciando próximo ao salão, Tiago Nicaretta, seguindo pela ponte Taís Mattuella, segue na Estrada Geral, Fabiana Delazzeri, Dione Brem, Camila Saretto, segue a Débora Veronese, retornando até a Escola São Lourenço.

		Escola: EEEM São Lourenço Alunos: 06 Horário de chegada na escola: 18h45min Horário de saída da escola: 22h45min Veículo utilitário capacidade mínima de 07 passageiros Turno: Noite - Alunos do Ensino Médio Total da quilometragem: 16K400m
--	--	---

CLÁUSULA SEGUNDA. O item nº 11 terá diminuída sua quilometragem em 1,60Km, desde 04 de Agosto de 2008, acarretando na diminuição do valor inicialmente contratado em R\$ 520,35 (quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), conforme os serviços contratados na Cláusula Primeira do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2008, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 04 de agosto de 2008.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.
ROSANE MARIA FURLANETTO LASTE
 Representante
 CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

FORMULADA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXA NO ADITIVO